



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

CÂMARA MUNICIPAL PVA DO LESTE - MT	R. Nº	Rub.
053	<i>[Signature]</i>	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 052/2.006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ANGELIN DOS SANTOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2.001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e Resolução nº 003, de 18 de abril de 2.006, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Legislativo;

Considerando a aquisição do direito de gozo de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal CLEONICE FÁTIMA TRIACCA FERRACINI, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, férias anuais do período de 15 de maio a 14 de junho do corrente ano, relativo ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2.005 a 02 de fevereiro de 2.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 12 de maio de 2.006.

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
Presidente